



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1041/2024/GP

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2024.

Ilmo Sr.  
Machado da Vitória  
Vereador-Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 127/2024, de autoria da Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto), integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita “*instalação de redutor de velocidade na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, em frente à EMEF João de Barro, Nova Sapucaia*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, o quebra-molas havia sido retirado para a execução das obras de asfalto, e recolocado 20 metros antes conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, que informam que o mesmo deve estar no mínimo 15 metros longe da esquina.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR  
RODRIGUES:442  
43103020

Assinado de forma digital  
por VOLMIR  
RODRIGUES:44243103020  
Dados: 2026.02.23 16:56:15  
-03'00'

**VOLMIR RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

